DECRETO N.º 194/2020

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

Considerando que o servidor é estável do quadro permanente do Município em razão de ter ingressado nas funções públicas através de Concurso Público;

Considerando que o servidor foi efetivado, conforme Concurso Público Edital 001/2018, nomeada pelo Dec. 088 de 30/05/2019 - no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS** - lotado na Secretaria Municipal de Educação, dentro do período de vigência do certame e manteve seu vínculo com a administração pública desde então;

Considerando que o servidor requereu junto ao Setor de Recursos Humanos a exoneração do supracitado cargo a partir de 01/10/2020, tendo em vista sua posse em outro cargo público.

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido o Sr. **ADRIANO CARLOS DA COSTA,** servidor efetivo, conforme Dec. 88 de 30/05/2019, no Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01/10/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté – MG, 01 de outubro de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté